9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular.
Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.
9.2 Entrevista profissional de selecção — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
9.3 — Os critérios de avaliação e classificação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam da 2.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.
9.4 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção.
Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.
10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.
11 — Ao concurso são aplicáveis as regras do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10.
12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41 da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta n.º P20087072), tendo-se verificado a inexistência de candidatos.

11 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de competência subdelegada, *Anabela Duarte Cardoso.*

301151125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 2489/2009

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 17, 22 e 23 de Dezembro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional dos seguintes funcionários nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensados do requisito previsto na alínea ***b***) do n.º 1, do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

Iolanda Carina Santos Antunes Ribeiro, da carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, do grupo de pessoal auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração de 427,02 €, reclassificada para a carreira de Bilheteiro, do grupo de pessoal auxiliar, da posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 133, a que corresponde a remuneração de 443,70 €;
Afonso Simões Gomes, da carreira de Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 2, índice 165, a que corresponde a remuneração de 550,46 €, reclassificado para a carreira de Tractorista, do grupo de pessoal auxiliar, da posição remuneratória referente ao escalão 4, índice 175, a que corresponde a remuneração de 583,82 €;
Maria da Conceição Fernandes dos Santos, da carreira de Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração de 427,02 €, reclassificada para a carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, da posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração de 663,88 €;
José Abel Rodrigues dos Santos, da carreira de Cantoneiro, categoria de operário semiqualificado, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 137, a que corresponde a remuneração de 457,05 €, reclassificado para a carreira de Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, da posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 155, a que corresponde a remuneração de 517,10 €.

Os nomeados devem nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

301181136

Aviso (extracto) n.º 2490/2009

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 2008, foi nomeado definitivamente o funcionário Jorge Manuel Bastos de Lima na carreira de Mecânico, categoria de Operário Altamente Qualificado, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 189, a que correspondente a remuneração de 630,52 €, após período probatório de um ano.

29 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

301181144

Aviso (extracto) n.º 2491/2009

Nomeação de pessoal

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do signatário de 23 e 30 de Dezembro de 2008, foram nomeados definitivamente:

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da categoria de Operário Qualificado Principal, da carreira de Pedreiro:

Manuel de Paiva Martins, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 204, a que correspondente a remuneração de 680,56 €;

Os candidatos aprovados no concurso interno de acesso geral para três lugares da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo:

Paulo Alexandre Gonçalves Tavares, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 222, a que correspondente a remuneração de 740,61 €;
Célia de Fátima Ferreira Coelho, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 222, a que correspondente a remuneração de 740,61 €;
Dulce Maria Simões de Figueiredo, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 222, a que correspondente a remuneração de 740,61 €.

Os nomeados devem nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

301181111

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 2492/2009

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, renovo a Comissão de Serviço da Chefe de Divisão Financeira — Maria Aldina Ascenso Silva Passarinho, por mais três anos, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, com efeitos a 01 de Abril de 2009.

6 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho.*

301230773

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Declaração de rectificação n.º 234/2009

No *Diário da República,* 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2008, à página 51027, foi publicado com inexactidão o Aviso n.º 30387/2008 da Câmara Municipal do Seixal.